



Número: **0000392-98.2016.8.15.2001**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **12/02/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Nomeação, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OLIVIA AUDIVA MARCAL DE ALMEIDA DA SILVA (IMPETRANTE)		TAMIRIS ANDRADE GUEDES (ADVOGADO) MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA (ADVOGADO)	
Estado da Paraíba (IMPETRADO)			
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (IMPETRADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25084 218	07/10/2019 15:40	CP 0801240-95.2017.8.15.0391	Carta Precatória



07/10/2019

Número: **0801240-95.2017.8.15.0391**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA**

Órgão julgador: **Vara Única de Teixeira**

Última distribuição : **29/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Citação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUIZO DA 1 VARA DA FAZENDA PÚBLICA (DEPRECANTE)			
JUIZO DA COMARCA DE TEIXEIRA (DEPRECADO)			
OLIVIA AUDIVA MARCAL DE ALMEIDA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11233 572	29/11/2017 18:53	Petição Inicial	Petição Inicial
11233 587	29/11/2017 18:53	CP 0000392-98.2016	Carta Precatória
11410 181	04/12/2017 08:21	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
11410 567	04/12/2017 08:37	Mandado	Mandado
12031 726	10/01/2018 10:28	Cumprimento de Mandado	Diligência
12031 748	10/01/2018 10:28	0801240-95.2017 OLIVIA AUDIVA MARÇAL DE ALMEIDA	Devolução de Mandado
25083 328	07/10/2019 15:34	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



CARTA PRECATÓRIA ANEXA.



Assinado eletronicamente por: ANGELICA RAMALHO CAVALCANTI - 29/11/2017 18:53:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17112918533166100000010979614>
Número do documento: 17112918533166100000010979614

Num. 11233572 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58.013.-520 – 6º andar – Fone: (83) 3208-2502

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

PROCESSO Nº 0000392-98.2016.815.2001

MANDADO DE SEGURANÇA

JUÍZO DEPRECANTE: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública

JUÍZO DEPRECADO: Juiz de Direito da Comarca de Teixeira/PB

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

AUTOR: Olívia Audiva Marçal de Almeida da Silva

RÉU: Estado da Paraíba e outro

FINALIDADE

INTIMAR a senhora OLÍVIA AUDIVA MARÇAL DE ALMEIDA DA SILVA, pessoalmente, na 4ª Companhia de Polícia Militar, com sede na Rua José Carneiro Filho, Água Azul, Teixeira/PB, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Cópias dos despachos de fls. 30 e 31 em anexo.

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente a Vossa Excelência para que, após exarar o seu respeitável “CUMPRA-SE”, se digne a determinar seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 12 de setembro de 2017. Eu, *Lourdemar Veras Fares David*, Técnica Judiciária, o digitei e também assino.

Juiza Flávia da Costa Lins
Juíza Flávia da Costa Lins
1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

CERTIDÃO

Certifico que, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/05 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, a assinatura aposta nesta Carta Precatória é de punho da Exma. Sra. Dra. Flávia da Costa Lins, Juíza de Direito desta Vara, pelo que a dou por autêntica.
João Pessoa - PB, em 12/9/2017

Lourdemar Veras Fares David
Lourdemar Veras Fares David
Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: ANGELICA RAMALHO CAVALCANTI - 29/11/2017 18:53:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1711291853156410000010979629>
Número do documento: 1711291853156410000010979629

Num. 11233587 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910071540042060000024267137>
Número do documento: 1910071540042060000024267137

Num. 25084218 - Pág. 3

30
f

Vistos etc.

Tendo em vista a provável perda de objeto da presente demanda, uma vez que a parte impetrante pretendia efetivar sua inscrição no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PM/2016, indeferida em Agosto de 2015, intime-se a impetrante, por seu advogado, para informar se têm interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas.

P.I.

João Pessoa, 15 FEV. 2016

Juiz Marcos Coelho de Salles
1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

DATA
Em 15.02.16
recebi esta certidão do(a) MM. JUIZ(A).
Ulan
ANALISTA TÉCNICO JUDICIÁRIO

NOTA DE FORO

Certifico haver expedido a NOTA DE FORO nº 20, em cumprimento a(o) despacho/decisão de fl. 1ª vara da Fazenda da Capital/PB, 17/02/16.
Analista Técnico Judiciário: Ulan

CONFIRMAÇÃO
Certifico que a NOTA DE FORO nº 20 expedida de acordo com o despacho de fl. 30 está disponível no sistema de Justiça Eletrônica em 19/02/16 e publicada em 19/02/16 1ª vara da Fazenda da Capital/PB, 19/02/16.
Analista Técnico Judiciário: Ulan



CERTIDÃO

Certifico que não houve manifestação sobre o despacho em anexo, tendo decorrido o prazo.
Deu-se fe

02/03/16
Fazenda da Capital/PB

Nea

Analista/Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Foi concluído em autos no
E. M. D. J. do D. J. 1ª vara da
Fazenda da Capital/PB
02/03/16

Nea

Analista/Técnico Judiciário



31
R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

DESPACHO

Processo nº 0000392-98.2016..815.2001

Vistos etc.

Intime-se pessoalmente a parte autora, para **no prazo de 5 (cinco) dias**, informar nos autos se tem interesse no prosseguimento do feito, **sob pena de extinção sem julgamento do mérito**.

Cumpra-se.

J. Pessoa, 02 de março de 2017.

FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI

Juíza de Direito

Recebido em Cartório
em 03/03/2017.

Analista / Técnico



CERTIDÃO
Carato haver expedido
carta de citação
carta de intimação
Mandado n.
02/03
1ª vara de Fazenda da Capital/PB
Analista Judiciário

SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO



Assinado eletronicamente por: ANGELICA RAMALHO CAVALCANTI - 29/11/2017 18:53:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17112918531564100000010979629>
Número do documento: 17112918531564100000010979629

Num. 11233587 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 7



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA

ATOS ORDINATÓRIOS E DE MERO EXPEDIENTE - CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS, DA CGI-PB.

(Portaria nº 01/2013 - Juízo da Comarca de Teixeira-PB)

C E R T I D ã O:

CERTIFICO, para os devidos fins, com fulcro no Código de Normas Judiciais da d. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba e legislação correlata, que, nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por delegação do Juízo da Comarca de Teixeira-PB, através da Portaria nº 01/2013, **EXPEDI:**

1 – Mandado de intimação, na forma deprecada.

O referido é verdade e dou fé

Data e assinatura digitais.



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 04/12/2017 08:21:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1712040821151560000011154639>
Número do documento: 1712040821151560000011154639

Num. 11410181 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 04/12/2017 08:37:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17120408374575800000011155013>
Número do documento: 17120408374575800000011155013

Num. 11410567 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 04/12/2017 08:37:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17120408374575800000011155013>
Número do documento: 17120408374575800000011155013

Num. 11410567 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 10

Vara Única de Teixeira
Rua Cel. Manoel de O. Lira, S/N, Centro, TEIXEIRA - PB - CEP: 58735-000
TEIXEIRA

Nº do processo: 0801240-95.2017.8.15.0391

Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)

Assunto(s): [Citação]

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Teixeira manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte **OLÍVIA AUDIVA MARÇAL DE ALMEIDA DA SILVA**, podendo ser localizada na **4a. Companhia de Polícia Militar de Teixeira-PB**, para, no prazo de 05 dias, informar aos autos se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

TEIXEIRA, em 4 de dezembro de 2017.

De ordem, PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ

Mat. 470.332-4



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 04/12/2017 08:37:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17120408374575800000011155013>
Número do documento: 17120408374575800000011155013

Num. 11410567 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 11

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. Dou fé.

TEIXEIRA

10 de janeiro de 2018

CARLOS ANTONIO LEITE DE ALMEIDA



Assinado eletronicamente por: CARLOS ANTONIO LEITE DE ALMEIDA - 10/01/2018 10:28:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18011010285617600000011764945>
Número do documento: 18011010285617600000011764945

Num. 12031726 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 12

Vara Única de Teixeira
Rua Cel. Manoel de O. Lira, S/N, Centro, TEIXEIRA - PB - CEP: 58735-000
TEIXEIRA

Nº do processo: 0801240-95.2017.8.15.0391

Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)

Assunto(s): [Citação]

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Teixeira manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte **OLÍVIA AUDIVA MARÇAL DE ALMEIDA DA SILVA**, podendo ser localizada na **4a. Companhia de Polícia Militar de Teixeira-PB**, para, no prazo de 05 dias, informar aos autos se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

TEIXEIRA, em 4 de dezembro de 2017.

De ordem, PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ

Mat. 470.332-4

 Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 11410567



*Procedido em
00/12/17
Sd Olívia*
18/12/2017 08:41



Assinado eletronicamente por: CARLOS ANTONIO LEITE DE ALMEIDA - 10/01/2018 10:28:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18011010285584500000011764967>
Número do documento: 18011010285584500000011764967

Num. 12031748 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 13



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA

DEVOLUÇÃO PRECATÓRIA/CARTA DE ORDEM

ATOS ORDINATÓRIOS E DE MERO EXPEDIENTE – CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CGJ-PB.

(Portaria nº 01/2013 - Juízo da Comarca de Teixeira)

CERTIDÃO:

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nesta data, cumprido o ato deprecado, faço remessa desta missiva ao Juízo de origem, com os nossos cumprimentos, procedendo à devida baixa no sistema PJE.

O referido é verdade e dou fé.

Data e assinatura digitais.

TERMO DE REMESSA:

NESTA DATA, faço remessa destes autos ao Juízo de origem (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL), para os fins necessários. Nada mais, encerro.

Data e assinatura digitais.



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:34:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715340431900000024266155>
Número do documento: 19100715340431900000024266155

Num. 25083328 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNANDE ALVES DINIZ - 07/10/2019 15:40:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100715400420600000024267137>
Número do documento: 19100715400420600000024267137

Num. 25084218 - Pág. 14